



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque, SRI/HFA, s/nº – Sudoeste
CEP 70.673-900 – Brasília - DF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2024/SCONTR - HFA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023 (ID 6782707), CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-HFA.

CONTRATANTE: A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

CONTRATADA: TECNICAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 72.581.283/0001-13).

1. **O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, o Senhor **ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeado pelo Boletim Interno nº060/HFA, de 27 de março de 2024, residente e domiciliado nesta capital, CONSIDERANDO:

- a) o contido na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2023 c/c o Projeto Básico nº 7/2023 (ID 6712912) e o Termo de Referência 106/2023 (ID 6713127), que versam sobre reajuste, com fundamentos no art. 136, da Lei nº 14.133/21 c/c Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações em vigor;
- b) a não caracterização de alteração contratual passível de celebração de termo aditivo, uma vez que não se estão inovando os termos contratuais, mas tão somente adaptando o valor estimado às circunstâncias que envolvem a execução das respectivas prestações, por intermédio de reforço de empenho;
- c) o parecer da Seção de Contabilidade/HFA, conforme a **Parte nº 431/SEÇ CONT HFA/SDAADM HFA/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD** (ID 7524511) e a Análise de Conformidade nº 95/2024 (ID 7569798);
- d) o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de revitalização e ampliação de edificação existente para a realocação do Centro de Reabilitação do Hospital das Forças Armadas - HFA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

2. **RESOLVE**, reajustar o valor do Contrato nº 20/2023, celebrado entre a União, por intermédio do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, e a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA, com efeito financeiro a partir de maio de 2024 até março de 2025, o valor atual do saldo remanescente do contrato, **exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**, referenciado na **Parte nº 213/DIV INFRA HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD** (ID 7508133), com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI, acumulado de maio de 2023 a abril de 2024, considerando o percentual de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), e por consequência será acrescentado, a partir de maio de 2024 até março de 2025, o montante de **R\$ 162.700,90** (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais e noventa centavos) ao valor remanescente de R\$ 4.350.291,35 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) do mês de maio de 2024, passando ao valor atualizado do contrato para R\$ 4.512.992,25 (quatro milhões, quinhentos e doze mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), e considerando o valor original do contrato, o valor global atualizado passará de R\$ 4.973.855,38 (quatro milhões,

novecientos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 5.136.556,28 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

3. As despesas decorrentes do pretendido reajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária, constantes do Orçamento Geral da União (ID 7575161):

- a) UG/Gestão: 112408/00001;
- b) Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001;
- c) PTRES: 168701;
- d) Fonte: 1000;
- e) Natureza da Despesa: 449051.

4. Fica o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel Inf (EB)
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 14/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7571094** e o código CRC **8AA30518**.